

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 13.º e 14.º dos Estatutos, convoco os Associados do GRACE – Empresas Responsáveis - Associação (“GRACE”) para reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo **dia 16 de abril de 2024, às 11h00, na AESE**, Calçada da Palma de Baixo, nº 12, 1600-177 Lisboa, **bem como através de meios telemáticos (plataforma MS Teams)**, a fim de deliberar sobre a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica:

- **Ponto 1:** Apresentação e aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2023;
- **Ponto 2:** Eleição dos membros da respetiva Mesa da Assembleia Geral, da Direção e do Conselho Fiscal para o triénio 2024/2026;
- **Ponto 3:** Outros assuntos de interesse.

O GRACE assegura estarem reunidas as condições de autenticidade das declarações, bem como a segurança e confidencialidade das comunicações para que a Assembleia se realize com recurso a videoconferência, procedendo-se ao registo em ata do conteúdo da reunião e dos respetivos intervenientes.

A Assembleia Geral considera-se validamente constituída, em primeira convocação, estando presentes ou representados a maioria absoluta dos seus Associados. Caso não se verifique esse quórum, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, decorridos 30 minutos, independentemente do número de Associados presentes ou representados.

Os Associados podem fazer-se representar em Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto, através de outro Associado, mediante simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral. A referida carta de representação deverá ser recebida até à hora designada para a respetiva reunião, devendo, para o efeito, utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico: presidenteaq@grace.pt

Com exceção do Presidente da Mesa, nenhum Associado pode representar mais do que dez por cento dos associados efetivos do GRACE.

Os Associados que desejem participar nesta Assembleia Geral por Videoconferência, poderão fazê-lo através de meios telemáticos (plataforma MS Teams), cujos detalhes serão posteriormente remetidos. Em alternativa, os Associados poderão participar presencialmente na Assembleia Geral nos seguintes locais:

- **Porto – FEP Faculdade de Economia da Universidade do Porto** - Rua Dr. Roberto Frias - 4200-464 Porto
- **Madeira - ILHAPEIXE** - Caminho do Cais do Porto Novo, nº 18 | 9100 - 061 Santa Cruz;
- **Açores - MUSAMI** – R. Eng. Arantes e Oliveira 15, 9600-228 Ribeira Grande

Em todos os referidos locais será disponibilizada uma lista de presenças para registo dos Associados que optem por assegurar a sua participação desta forma.

Para participação *online*, será partilhado um link de acesso à Assembleia Geral, quando do envio por correio eletrónico dos respetivos Documentos de Suporte.

Os cadernos eleitorais estarão disponíveis no site do GRACE a partir de 15 de março e a/as lista/s candidata/s ao novo mandato serão enviadas por email aos Associados até ao dia 4 de abril. Encontra-se em anexo o Regulamento Eleitoral do GRACE, o qual estabelece o processo eleitoral para os órgãos sociais, em complemento do que se encontra estabelecido nos estatutos do GRACE e na legislação aplicável.

Os dados pessoais dos representantes dos Associados (dados de identificação, contactos, imagem e voz) serão tratados pelo GRACE, com fundamento no cumprimento de obrigação jurídica, para as finalidades descritas nesta Convocatória.

Para informações adicionais sobre os termos do tratamento de dados pessoais e do exercício de direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais, os representantes dos Associados poderão consultar a Política de Privacidade disponível no site do GRACE, [aqui](#).

Lisboa, 15 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Rui Pedroto